



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10, nº 7.274/11 e nº 8.004/15 e no Processo nº 9.608/16, resolve,

**ENQUADRAR**

O servidor ANTÔNIO CARLOS ANDRADE DE CARVALHO, no cargo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, da referência 01 para a referência 03, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 8.004/15, que alterou o inciso I, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 10 de outubro de 2016.

Aracaju, 26 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

José Rony Silva Almeida  
Procurador Geral de Justiça